



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 36/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/05/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 16 de maio de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N.º 0600029-37.2020.6.12.0008

Origem: CAMPO GRANDE/MS (8ª ZONA ELEITORAL)

Embargante: DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ

Advogados: FÁBIO DE MELO FERRAZ – OAB/MS 8919, GIOVANA CECCÍLIA JAKIEMIV MENEGOLO – OAB/PR 94830, CARLA JULIANA TORTATO – OAB/PR 67436, MARIA FRANCISCA SOFIA NEDEFF SANTOS – OAB/PR 77507, RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR 48811, ANTÔNIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO – OAB/PR 16950, LUÍS GUSTAVO RODRIGUES FLORES – OAB/PR 27865, LUCAS FISCHER DE MORAES – OAB/PR 106737 E MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO – OAB/DF 70111

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ ALEXANDRE BRANCO PUCCI



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 11/05/2022, às



17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1204401** e o código CRC **E633B223**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1204401v2

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 36, da sessão ordinária híbrida de 16.05.2022, foi publicada no DJe nº 88, de 12.05.2022, à(s) fl(s). 22/23, e afixada no átrio deste TRE-MS em 12.05.2022, às 15 horas.

(Matrícula 05040458)